



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI MUNICIPAL Nº 449, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.993 -

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Nº 4.320/64, artigos 42 e 43 parágrafo 1º Inciso II e III, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar na importância de CR\$ 43.560.000,00 (quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros reais) destinado a reforçar itens de dotação orçamentária conforme segue:

- 2. - EXECUTIVO
 - 2.2 - Departamento de Administração e Finanças
 - 03070212.03 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.
 - 3111 - Pessoal Civil.....CR\$ 2.000.000,00
 - 3113 - Obrigações Patronais.....CR\$ 1.800.000,00
 - 3251 - Inativos.....CR\$ 360.000,00
 - 03070212.10 - Pagamentos de precatórias judiciais
 - 4191 - Sentenças Judiciais.....CR\$ 3.500.000,00
 - 2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
 - 08421851.08 - Construção e Instalação de Creche
 - 4110 - Obras e Instalações.....CR\$ 4.500.000,00
 - 08421871.02 - Construção, Instalação, Reforma e Ampliação das Escolas Municipais.
 - 4110 - Obras e Instalações.....CR\$ 5.000.000,00
 - 08421882.04 - Manutenção do Ensino Fundamental
 - 3113 - Obrigações Patronais.....CR\$ 300.000,00
 - 3120 - Material de Consumo.....CR\$ 3.000.000,00
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 1.500.000,00
 - 08421881.18 - Aquisição de veículos usados para transporte de alunos.
 - 4220 - Aquisição de Outros Bens de Capital já em utilização.....CR\$ 2.000.000,00



93
Fls. n.º 89

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

- LEI MUNICIPAL Nº 449, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.993 -

08424272.05	- Preparação e Distribuição da Merenda Escolar.	
4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$ 1.500.000,00
08482471.13	- Manutenção do Departamento de Educação, Cultura, Turismo e Lazer.	
3111	- Pessoal Civil.....	CR\$ 300.000,00
3120	- Material de Consumo.....	CR\$ 500.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 300.000,00
4110	- Obras e Instalações.....	CR\$ 5.000.000,00
4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$ 2.500.000,00

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social

13754282.07 - Fundo Municipal de Saúde.

3132 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 600.000,00

15814872.06 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Social.

3111 - Pessoal Civil.....CR\$ 100.000,00

3120 - Material de Consumo.....CR\$ 1.000.000,00

2.5 - Departamento de Obras e serviços Municipais.

10580212.12 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais.

3111 - Pessoal Civil.....CR\$ 3.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais.....CR\$ 800.000,00

3120 - Material de Consumo.....CR\$ 2.000.000,00

10603261.07 - Construção e Instalação de Cemitério.

4110 - Obras e Instalações.....CR\$ 2.000.000,00

CR\$ 43.560.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

A - Anulação de dotação orçamentária.

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

08411902.04 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar.

3120 - Material de Consumo.....CR\$ 2.500.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 1.500.000,00

08421882.04 - Manutenção do Ensino Fundamental.

4120 - Equipamento e Material Permanente.....CR\$ 2.000.000,00

93



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

- LEI MUNICIPAL Nº 449, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.993 -

13754282.07 - Fundo Municipal de Saúde.		
4110 - Obras e Instalações.....	CR\$	2.000.000,00
15814871.14 - Construção e Instalação de Albergue Noturno.		
4110 - Obras e Instalações.....	CR\$	300.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$	180.000,00
2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais		
04181111.15 - Desenvolvimento Rural		
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$	4.500.000,00
10585751.04 - Pavimentação e Execução de Guias, Galerias, Sarjetas e Pavimentação de vias públicas.		
4110 - Obras e Instalações.....	CR\$	4.500.000,00
10603271.06 - Extensão de Rede de Energia Elétrica.		
4110 - Obras e Instalações.....	CR\$	2.500.000,00
16885341.11 - Aquisição de Máquinas, veículos e Equipamentos Rodoviários.		
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$	7.800.000,00
	Total	CR\$ 27.780.000,00
B - Excesso de Arrecadação.....	CR\$	15.780.000,00
		CR\$ 43.560.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de novembro de 1.993:

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 17 de novembro de 1.993.

LAURA DE SOUZA LARA

Enc. do Setor Administrativo